



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 825, de 20 de janeiro de 2014;

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º Atendidas as disposições legais, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Cássia dos Coqueiros, fica composto pelos seguintes cidadãos:

**I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: Marcelo Henrique Siqueira de Lima

CPF: 330.086.158-64

Telefone fixo: (16) 3669-1365

Email: mhsl.cdc@gmail.com

Suplente: Luana de Fátima de Lima Furquim

CPF 3030.981.868-63

Celular: (16) 99782-0880



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Email: luanalimafurquimfurquim@yahoo.com.br

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Titular: Graziela Cássia Furquim da Silva

CPF: 279.873.078-31

Celular: (16) 99153-7166

Email: grazi_furquim@hotmail.com

Suplente: Maria Goreti Siqueira de Lima

CPF: 075.122.998-2-

Celular: (16) 99972-5110

Email: mhsl.cdc@gmail.com

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Rinaldo José Fernandes

CPF: 081.498.408-85

Celular: (16) 3669-1287

Email: abelreis2013@gmail.com

Suplente: Juliana Lopes de Pádua

CPF: 397.116.668-71

Celular: (16) 99972-8040

Email: juliana_padua18@hotmail.com

Titular: Taise Gonçalves Pestana da Silva

CPF: 357.419.558-35

Celular: (16) 99965-1122

Email: taisgoncalvespestadasilva@gmail.com

Suplente: Ediane Ortolani de Lima Pratali



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CPF: 423.755.478-37

Celular: (16) 99999-8879

Email: abelreis2013@gmail.com

IV - REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

Titular: Rosevânia Andrade Vieira Furquim

CPF: 212.160.508-99

Celular: (16) 99996-0681

Email: rose.furquim@hotmail.com

Suplente: Joyce Cássia Moreira

CPF: 306.377.968-70

Celular: (16) 99996-1267

Email: joycecassia002@hotmail.com

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Kele dos Reis

CPF: 427.434.068-60

Celular: (16) 99965-1126

Email: recepcao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Suplente: José Luís da Silveira

CPF: 075.123.488-51

Telefone fixo: (16) 3669-1145

Email: joseluizcoqueiros@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Simoni dos Reis Diógenis

CPF: 367.761.838-05

Celular: (16) 99965-8514

Email: simonidiogenis2015@outlook.com

Suplente: Valéria Ribeiro

CPF: 367.761.848-79

Celular: (16) 99966-6067

Email: va.ribeiro1@hotmail.com

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Letícia Cristine Rocha Rodrigues

CPF: 353.602.978-75

Celular: (16) 99996-0019

Email: rrodriguesle@gmail.com

Suplente: Adriana Marchesani de Melo

CPF: 223.311.638-04

Celular: (16) 99996-6611

Email: adriana_marchesani@yahoo.com.br

VIII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Francieli dos Reis Lopes

CPF: 367.761.858-40

Celular: (16) 99638-7414



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Email: dufrancieli42@gmail.com

Suplente: Rita Cássia Serra

CPF: 273.643.898-14

Celular: (16) 99965-5334

Email: emebabeldosreis@gmail.com

IX – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Francisco de Assis Manço

CPF: 023.330.818-05

Celular: (16) 99758-5255

Email: fassismanco@gmail.com

Suplente: Cátia Aparecida Torneli

CPF: 372.778.248-06

Telefone fixo: (16) 3669-1145

Email: abelreis2013@gmail.com

X – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Sueli Baltazar

CPF: 138.615.788-08

Celular: (16) 99732-4161

Email: dp@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Suplente: Ronaldo dos Reis Furquim Lopes

CPF: 302.649.078-41

Celular: (16) 99966-2353



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Email: ronaldo@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas e o seu exercício será considerado como atividade pública de grande relevância.

Artigo 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 4º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalidade do FUNDEB.

III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Artigo 5º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 16 de março de 2020.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal